



PORTARIA Nº 45/2017

Câmara Municipal de Gramado, 30 de maio de 2017.

LUIA BARBACOVİ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto a “*aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações do Termo de Referência*”.

Luiz Antônio Barbacovi

Presidente

